



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 093/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Atribuir aos Servidores Públicos Municipais, Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho, matrícula funcional nº 3431, Ueslei Karolkiewicz Rosa, matrícula funcional nº 3461, Vania Cristina Masula Degerone Pauls, matrícula funcional nº 2008289 e Marcos Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 3423, membro da Comissão Permanente de Licitações referente ao exercício de 2025, levado à efeito pela Portaria 064/2025, de 10/01/2025, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividade de responsabilidade técnica junto ao Departamento de Licitações e Contatos.

Art.2º A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado ao vencimento básico dos servidores mencionado no artigo anterior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (24/01/2025).

**MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.807.609-83, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa **OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, pessoa jurídica, com endereço a Ponta Grossa - Paraná, Rua Pedro Américo, 374 - Bairro Oficinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.287/0001-31, representada por sua responsável legal **Sra. Fabia Valerio Pauliki**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado em Ponta Grossa - Pr, na rua Dr. Manoel Antônio Braga Ramos, nº 277 - Vila Estrela, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 6.224.385-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.607.969-29, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº. 004/2024, através da seguinte redação:

**I - “Fica aditivado o valor de R\$ 62.160,70 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para R\$ 202.160,70 (duzentos e dois mil, cento e sessenta reais e setenta centavos).”**

**II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 23 de janeiro de 2026.”**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025).

\_\_\_\_\_  
**Moises Lnortovz dos Santos**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**OLÉ - PROPAGANDA e PUBLICIDADE EIRELI**  
**Fabia Valerio Pauliki**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Heriky Jhonatan da Silva Santo  
CPF n. 119.986.979-16  
**Testemunha**

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Messias  
CPF n. 014.983.149-88  
**Testemunha**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado empresa **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Fernandes Lima, nº 08, Sala 602, Centenário Office Letra A, Bairro Farol, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.538.909/0001-38, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 005/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor **R\$ 2.725,61 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavo) por unidade**. Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) **para R\$ 5.451,23 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**. ”

II - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 28 de janeiro de 2026.**”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025**

instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025).

\_\_\_\_\_  
**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**  
Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Hericky Jhonatan da Silva Santo  
CPF n. 119.986.979-16  
**Testemunha**

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Messias  
CPF n. 014.983.149-88  
**Testemunha**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre – Paraná

Tesou -Nº 008 /2025.

Jardim Alegre, 24 de Janeiro de 2025.

Ao

Bradesco S.A

Jardim Alegre - Pr

Senhor Gerente, ( a )

Venho através de este informar a esta conceituada agência, os responsáveis pela movimentação financeira das contas da Prefeitura do Município de Jardim Alegre-PR, com o CNPJ: **30.775.611/0001-72** sendo chefe do Poder Executivo: **Moises Lnortovz dos Santos CPF Nº 003.807.609-83**

**Secretária Municipal de Educação : Pamela Andressa dos Santos Dutra -**  
**Portaria nº: 55/2025, portadora do CPF nº:099.140.049-62– RG. 13.245.644-5 -**  
**SESP PR**

Estarão movimentando as respectivas contas bancárias com 02 (duas) assinaturas, conforme decreto nº: 038/2011 criado pela lei 345/95 de 15 de dezembro de 1995. Conforme art. 3, ° parágrafo 2°, publicado no Jornal Tribuna do Norte nº: 6.047 pag: 07 edição de 08/04/2011, com os seguintes poderes vigentes

- Emitir cheques;
- Abrir contas depósitos;
- Autorizar cobranças;
- Conceder abatimentos;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**

CNPJ 75.741.363/0001-87  
ESTADO DO PARANÁ

- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Confessar, transigir, desistir;
- Efetuar acordos;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheque;
- Autorizar débito em conta relativo as operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar carta vinculatória e cartas de compromisso;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com o cartão eletrônico;
- Avalizar cheques;
- Assinar proposta de empréstimo;
- Assinar orçamento;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ aplicações de programas com repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito.
- As contas referente ao CNPJ nº. 09.389.919/0001-93 serão assinadas em conjunto pelo Prefeito municipal e a Secretária da Saúde.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal.

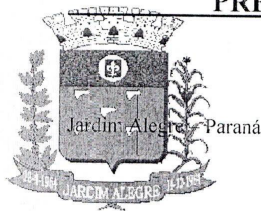


# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87

Tesou -Nº 009 /2025.

Jardim Alegre, 24 de Janeiro de 2025.

Ao

Banco Bradesco S.A

Jardim Alegre - Pr

Senhor Gerente,

Venho através de este informar a esta conceituada agência, os responsáveis pela movimentação financeira das contas da Prefeitura do Município de Jardim Alegre-PR, com o **CNPJ: 75.741.363/0001-87** sendo **chefe do Poder Executivo: Moises Lnortovz dos Santos CPF Nº 003.807.609-83**

**Secretário Municipal de Finanças : Valdivino Lemes dos Santos - Portaria nº: 05/2025, portadora do CPF nº:257.310.689-68– RG. 257.310.689-68 - SESP PR**

Estarão movimentando as respectivas contas bancárias com 02 (duas) assinaturas, conforme decreto nº: 038/2011 criado pela lei 345/95 de 15 de dezembro de 1995. Conforme art. 3, ° parágrafo 2°, publicado no Jornal Tribuna do Norte nº: 6.047 pag: 07 edição de 08/04/2011, com os seguintes poderes vigentes

- Emitir cheques;
- Abrir contas depósitos;
- Autorizar cobranças;
- Conceder abatimentos;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Confessar, transigir, desistir;





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2393

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

- Efetuar acordos;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheque;
- Autorizar débito em conta relativo as operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar carta vinculatória e cartas de compromisso;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com o cartão eletrônico;
- Avalizar cheques;
- Assinar proposta de empréstimo;
- Assinar orçamento;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ aplicações de programas com repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito.
- As contas referente ao CNPJ nº. 09.389.919/0001-93 serão assinadas em conjunto pelo Prefeito municipal e a Secretária da Saúde.

  
Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal.